

SALC / 12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24 /2023

REQ:46/2ªCIA SUP – 17MAR23 – 23NE66



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DIEEx Requisitório nº 002- 46-2ª Cia Sup/12º B Sup
EB: 64156.001097/2023-81

Manaus, AM, 22 de fevereiro de 2023.

Da Chefe da Seção de Cães de Guerra

Ao Sr Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Assunto: aquisição de material de consumo

Anexos: 1) Certidões SICAF; e

2) Nota de crédito

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que seja mandado adquirir o material de consumo detalhado deste documento.

2. A aquisição do material se justifica pelo seguinte motivo:

a. para ressuprimento de estoque de medicamentos dos Cães de Guerra.

A necessidade levantada é a que se segue, solicitando as providências julgadas cabíveis:

Dispensa 001/2023 – 12º BATALHAO DE SUPRIMENTO/AM

FORNECEDOR: MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 08.492.299/0001-50					
Nº ITEM	MATERIAL	FORN	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Anasedan Pet Inj 10ml	30 ml	2	R\$ 74,53	R\$ 149,07
2	Bravecto 1000mg (20 a 40kg) Azul	1000mg	16	R\$ 166,05	R\$2.656,94
3	Canex Premium 3,6g 40kg	3,6g	16	R\$ 75,22	R\$ 1.203,52
4	Cloresten Shampoo 500ml	500ml	5	R\$ 128,22	R\$ 641,14
5	Emedron Inj 10ml	10ml	3	R\$ 25,85	R\$ 77,57
6	Flamavet solução inj 0,2% 2mg/ml	20ml	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
7	Florafix	15g	20	R\$ 29,36	R\$ 587,39
8	Flotril 150mg	150mg	8	R\$ 54,12	R\$ 433,00
9	Gaviz V 20mg ex c/5 strips c/10 comp	20mg	3	R\$ 107,74	R\$323,23
10	Ketamina Inj 50ml	50ml	2	R\$ 185,44	R\$ 370,88
11	Meticorten 20mg	20mg	9	R\$31,95	R\$ 287,55

12	Nobivac DHPPI+L (dose 1ml)	1ml	10	R\$25,47	R\$254,70
13	Nobivac KC (dose 1ml)	1ml	10	R\$36,29	R\$362,97
14	Nobivac Raiva (dose 1ml)	1ml	10	R\$ 13,94	R\$ 139,40
15	Teste Erlichia AB ECO VET KIT C/5	Kit c/5	2 kits	R\$225,30	R\$ 450,60
TOTAL DO DIEX REQUISITÓRIO					R\$ 7.984,97

(X) Utilizar o recurso provisionado conforme as Notas de Crédito nº **2023NC401740**, de **16 JAN 23**, **E6RVPLJMT02**, emitida pela **Centro de Obtenções do Exército**, Tipo de Empenho **Ordinário**.

() Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.

HELENA DAYSE DE ALBUQUERQUE FROTA – 2º Ten
Chefe da Seção de Cães de Guerra

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pela Encarregada da Seção de Cães de Guerra do 12º B Sup.

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Relativo ao DIEx Requisitório nº 002- 46-2ª Cia Sup/12º B Sup, de 22 de fevereiro de 2023, determino a aquisição do material solicitado, utilizando os recursos acima relacionados;

2. Que a Comissão Permanente de Licitação do 12º B Sup adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

3. Publique-se.

Manaus, AM, 22 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Seção de Cães de Guerra

NUP: EB 64156.001098/2023-26

Responsável pela Demanda:

HELENA DAYSE DE ALBUQUERQUER FROTA – 2º Ten

E-mail: helenadayseaf@gmail.com

Telefone: (92) 98402-4504

Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(X) Dispensa/ Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso

Para ressuprimento de estoque de medicamentos dos Cães de Guerra

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

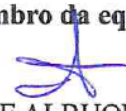
Nº ITE M	MATERIAL	FORN	QTD
1	Anasedan Pet Inj 10ml	10 ml	2
2	Bravecto 1000mg (20 a 40kg) Azul	1000mg	16
3	Canex Premium 3,6g 40kg	3,6g	16
4	Cloresten Shampoo 500ml	500ml	5



5	Emedron Inj 10ml	10ml	3
6	Flamavet solução inj 0,2% 2mg/ml	20ml	1
7	Florafix	15g	20
8	Flotril 150mg	150mg	8
9	Gaviz V 20mg cx c/5 strips c/10 comp	20mg	3
10	Ketamina Inj 50ml	50ml	2
11	Meticorten 20mg	20mg	9
12	Nobivac DHPPI+L (dose 1ml)	1ml	10
13	Nobivac KC (dose 1ml)	1ml	10
14	Nobivac Raiva (dose 1ml)	1ml	10
15	Teste Erlichia AB ECO VET KIT C/5	Kit c/5	2 kits

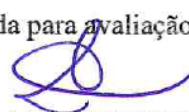
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço
- MARÇO de 2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização


HELENA DAYSE DE ALBUQUERQUE FROTA - 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento


STEPHNI MATOS CARLETTI PINHEIRO - 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


HELENA DAYSE DE ALBUQUERQUE FROTA - 2º Ten
Enc da Seção de Cães de Guerra

De acordo. Encaminhe-se à SALC para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento de contratação, se aplicável.


ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo

Autorizo a abertura deste processo.

Manaus, AM, 08 de março de 2023


EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel

(Continuação do BI Nr 50, de 15/03/2023, do(a) 12º BSup)



contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

3) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Autorização

Conforme o que prescreve o inciso VIII do art. 72 e incisos I e II do art. 75, ambos da Lei nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo de contratação direta para aquisição de medicamentos para uso veterinário (Cães de Guerra), a contar da data de entrega do documento de Formalização da Demanda (DFD).

- Dispensa Eletrônica nº 24/2023

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes

4) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o art. 8º da Lei nº 14.133/21, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio a Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) Nr 24/2023 para aquisição de medicamento veterinário, a fim de atender a seção de (Cães de Guerra).

- Dispensa Eletrônica nº 24/2023

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços, e metodologia da pesquisa;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Risco; e) documento de formalização de demanda; e
- f) Termo de Referência. A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, dentre outras legislações vigentes.

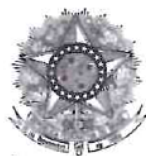
O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser impreritavelmente de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

c. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DA VILA MILITAR VILAGRAN CABRITA - designação

Designo os seguintes militares para a execução da manutenção das ruas da Vila Militar Vilagran Cabrita no dia 14 MAR 23:

3º Sgt **DJAIME CAGGY CORONETTI**
Cb EP **DIEGO VALENÇA ANDRADE**
Sd EP **LUCAS DE ARAÚJO RODRIGUES**
Sd EP **SAMAELO PEREIRA DA SILVA ROQUE**
Sd EP **FLAVIO DE CASTRO GUIMARAES**
Sd EP **EDSON BATISTA FILHO**
Sd EP **NYKULLAS BORGES DA COSTA**
Sd EP **LUIZ GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**
Sd EP **WILLIAM GABRIEL NERI DE SOUSA**
Sd EP **ELDER FONSECA DOS SANTOS**
Sd EP **JOÃO VICTOR DOS SANTOS AZEVEDO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

12º B SUP / FL Nº
Rubrica



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2023- 12º B Sup

Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da SCG (Seção de Cães de Guerra) do 12º Batalhão de Suprimento.

Seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares - Anexo III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, apresentamos a seguir o Estudo Preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento da Contratação.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição dos bens acima elencados visa atender às necessidades do SCG (Seção de Cães de Guerra) do 12º batalhão de suprimento, sendo consideradas as necessidades reais, uma vez que também estes medicamentos serão utilizados por um período de aproximadamente 1 ano, conforme a necessidade dos cães. O referido material visa atender as necessidades de saúde e integridade física dos cães.

A missão dos cães é especialmente de guarda aos paióis da 2ª Cia Sup, localizada no município de Rio preto da Eva (AM), e a aquisição dos materiais medicamentosos é indispensável, uma vez que esses cães correm risco de ataques de animais silvestres, além de adquirir inúmeros tipos de doenças virais. Os medicamentos em geral, contribuirão para a elevação do bom preparo físico individual, sendo esta uma condição indispensável.

Diante disto, a SCG elaborou o presente instrumento no qual demonstraremos o levantamento dos elementos essenciais, sua análise de viabilidade para compor o Termo de Referência de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

2. Área Requisitante

Objeto licitado está sendo solicitado pela SCG (Seção de Cães de Guerra) do 12º Batalhão de Suprimento.

3. Requisitos da Contratação

A aquisição de material medicamentoso caracteriza-se como contratação (dispensa), de forma **material de consumo**, tendo em vista que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico e Termo de Referência.

A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do

Estado preservar o meio ambiente: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

Segundo consulta às normas ambientais elencadas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, edição – Abril/2016, da Advocacia- Geral da União, disponível no site da AGU, este órgão verificou que nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, a Contratada deverá adotar boas práticas de **sustentabilidade**, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, que devem inseridas no instrumento convocatório na seguinte disposição:

Termo de Referência: Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis ou oriundos de plataformas sustentáveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; nas Obrigações da Contratada

O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, dentro das condições especificadas para cada item deste Termo de Referência em remessa única ou parcelada, nos endereços a serem indicados no Termo de Referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

Os bens a serem entregues deverão ser novos, provenientes da fábrica, distribuidor autorizado ou representante legal da marca.

4. Levantamento de Mercado

Em conformidade com o art. 3º inciso I do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, motivo à escolha pelo Sistema de Registro de Preços por enquadrar-se na hipótese de, quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Assim, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto, foram estabelecidos os preços máximos aceitáveis para a contratação, conforme constam no Termo de Referência, a fim de que seja verificada a conformidade de cada proposta com os preços correntes de mercado, de acordo com o disposto no art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.



Os valores de referência apresentados no Termo de Referência foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 73, SLT/MPOG, de 05 de agosto de 2020, abaixo destacada:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente." IN 73, 05 AGO 20.

5. Descrição da solução como um todo

A Contratação de empresa para fornecimento de **materiais esportivos**, conforme o preâmbulo deste estudo preliminar pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade de tal contratação, como podemos enumerar: entrega do objeto pretendido dentro do prazo estipulado, cumprimento do prazo de garantia, disponibilização de todos os materiais nas quantidades estimadas e qualidades exigidas e previstas para a prestação do empenho realizado, adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada, execução do objeto conforme especificações contidas deste Estudo Preliminar. Todos esses elementos elencados possibilitarão que a contratação produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

6. Estimativas das quantidades a serem contratadas

O objeto licitado impôs a identificação prévia dos materiais necessários para aquisição e seus respectivos preços. Dessa forma, os materiais foram relacionados levando-se em conta sua eventual necessidade, obtendo seus respectivos custos mediante pesquisa de mercado através de orçamentos coletados (inc. II do § 2º do Art. 7º da Lei nº 8.666/93), atendendo as exigências legais e objetivando, assim, evitar o sobrepreço em relação aos preços médios de mercado, atingindo dessa forma, a correta aquisição dos materiais licitados, bem como a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação em tela seguiu um planejamento prévio (levantamento de necessidades) realizado pela SCG, com determinação das quantidades e dos tipos de materiais medicamentosos em plena compatibilidade com a demanda existente, informação está ratificada pelo Ordenador de Despesas do respectivo órgão participante ao assinar o Termo de Referência e seus Anexos, resultando num processo licitatório em plena conformidade com as exigências legais atuais.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Os órgãos e as entidades públicas devem, obrigatoriamente, analisar, de forma detida, a necessidade de se destripar o objeto a ser contratado quando se verificar a autonomia de suas partes. A Lei Geral de licitações dispõe, inclusive, que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade (§ 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93).

O Tribunal de Contas é assente, no sentido e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, ser obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Para esse, parcelamento é a divisão do objeto em

partes menores e independentes e cada parte, item, etapa ou parcela deverá, em princípio, representar uma licitação isolada ou em separado.

A Súmula 247 do TCU determina que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição o da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente declaramos ser técnica e economicamente viável, que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento de mercado e ampliação da concorrência.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações interdependentes para a aplicação do objeto licitado, que será empregado efetivamente quando de sua formalização de demanda pela Seção Requisitante.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do objeto licitado será feita de forma gradual, de acordo com as necessidades desta Organização Militar. O presente registro de preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência da contratação de materiais, remunerados por unidade de medida. Diante das razões acima expostas, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, com respaldo legal no art.3º, inciso I do Decreto nº 7.892/2013.

10. Estimativa de Preços ou preços referenciais

Os contratos públicos são constituídos de procedimentos licitatórios. Tal pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro: pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Procedimento cumprido e anexo aos autos na forma de anexo a Diex de abertura do processo licitatório, na forma da IN nº 073, de 05 de Agosto de 2020.

Considerando a variação de preços obtida, optou-se pela utilização da média para composição do orçamento para o objeto licitado.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Verificar possíveis chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

- Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.
- União da qualidade, celeridade e menor custo final para contratação do objeto licitado;
- Rapidez no atendimento a demanda das contratações;

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

12. Providências para adequação do ambiente do órgão

No prazo de 07(sete) dias antes do início da contratação, serão providenciadas as seguintes adequações:

- a) Definir qual local será entregue o objeto contratado; para a preparação do local com as medidas profiláticas e sanitárias para o loteamento / conferência / análise do objeto;
- b) Designação de local apropriado para o descarte de resíduos das embalagens;
- c) Providências relativas ao uso de diversos itens, máscaras descartáveis, álcool gel, crachás para prestadores de serviço que venham a entregar/executar o objeto licitado, água potável, banheiros, vagas no estacionamento e refeitório, entre outros, que podem ser significativos quando vários funcionários de uma contratada passam a trabalhar dentro das instalações da Organização Militar.

Ao verificar alguma inconformidade na execução do contrato, o fiscal de contrato poderá, em certos casos, tomar as seguintes providências: - notificação da não-conformidade ao preposto da empresa contratada, que deverá prestar esclarecimentos sobre o caso; advertir formalmente a contratada; aplicar punição contratual com registro no SICAF.

12. Possíveis impactos ambientais

No item 03 do presente ETP (Requisitos da Contratação) foram elencadas as boas práticas de **sustentabilidade**, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, a serem observadas pelas licitantes, bem como sua inclusão, no que couber, nos critérios de aceitabilidade do objeto licitado.

O 12º Batalhão de Suprimentos (12º B Sup) conta com destinação final ambientalmente adequada de resíduos, eliminando os riscos de contaminação da água, do solo e dos animais e as reações adversas a substâncias químicas que podem atingir públicos vulneráveis, como as pessoas que manejam resíduos nos lixões.

Toda manipulação dos produtos e posterior descarte das embalagens será de responsabilidade da contratada e deve seguir o preconizado pela legislação pertinente, mais especificamente os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração Pública Federal, conforme Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares evidenciam que este objeto é fundamental e indispensável para a formação dos alunos do núcleo de preparação de oficiais da reserva do 12º Batalhão de Suprimento. Existe pluralidade de fornecedores no mercado para o objeto pretendido e foi solicitada a inserção dos valores na programação orçamentária para o exercício.

As medidas empregadas para contratação a contratação do objeto foram respeitadas, corroborando com os princípios da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. No processo foi realizada ampla pesquisa de mercado de forma que se procurasse realizar um contrato com o menor preço possível, preocupando-se com a qualidade do objeto a ser fornecido de forma que possa manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta organização militar.

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, podendo ser gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, que permitirá transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Manaus-AM, 6 de março de 2023.

Aprovo:



HELENA DAYSE DE ALBUQUERQUE FROTA – 2º Ten

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

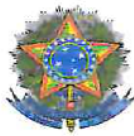
Integrante Requisitante

Aprovo:



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- 1 OBJETO:** Aquisição de material para a Secão de Cães de Guerra.
- 2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 02 Mar 23 à 29 Mar 23.
- 3 METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:
- () Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS						
Processo: 002		Unidade Solicitante: 12 BSup			Data: 02 Mar 23 à 29 Mar 23.	
Item	Catmat	Descrição	Unidade e Medida	Valores em Reais (R\$)		
				II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos	III – Pesquisa em mídia especializada IV- Pesquisa com fornecedor	Valor Médio
1	-	Anasedan Pet Inj 10ml	Und	-	R\$ 74,53 CNPJ 07.755.810/0001-05 - MARKET	R\$ 79,85
				-	PLANTAR VETERINÁRIA Plantar Veterinária ANASEDAN 10 ML COMERCIAL L (plantarnet.com.br) R\$ 81,74 Acessado em 15/02/2023 às 15:35	
				-	TOP AGRO ANASEDAN INJETÁVEL 10ML- 3172 - TOP Agro e Pet R\$ 83,29 Acessado em 15/02/2023 às 15:39	
2-	-	Cloresten Shampoo 500ml	Und	-	R\$ 128,22 CNPJ 07.755.810/0001-05 - MARKET	R\$ 147,17
				-	PETZ Cloresten: o shampoo ideal para cães e gatos Petz R\$ 164,90 Acessado em 16/02/2023 às 07:24	
				-	PET LOVE Shampoo	



					Antibacterian o Agener União Dr.Clean Cloresten Petlove R\$ 148,41 Acessado em 16/02/2023 às 07:20	
3	-	Florafix	Und	-	R\$ 29,36 CNPJ 07.755.810/0001-05 - MARKET	R\$ 43,29
				-	PET LOVE Suplemento Vetnil Probiótico para Cães e Gatos - 14 g Petlove R\$ 47,61 Acessado em 16/02/2023 às 14:07	
				-	PETZ Probiótico canino e felino: escolha aqui o melhor Petz R\$ 52,90 Acessado em 16/02/2023 às 14:08	
4	-	Canex Premium 3,6g 40kg	Und	-	R\$ 75,22 CNPJ 07.755.810/0001-05 - MARKET	R\$ 103,79
				-	PETZ Canex Premium 40 kg: vermífugo eficiente Petz R\$ 130,99 Acessado em 15/02/2023 às 15:53	
				-	PET LOVE Vermífugo Ceva Canex Premium 3,6 g para Cães Petlove R\$ 105,16 Acessado em 15/02/2023 às 15:49	

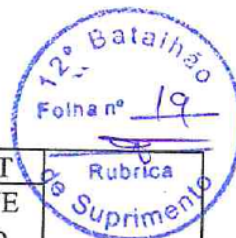


5	-	Flamavet solução inj 0,2% 2mg/ml	Und	-	R\$ 46,00 CNPJ 07.755.810/0001-05 - MARKET	R\$ 51,68
				-	FORT DOG Flamavet Meloxicam 0,2% Anti- Inflamatório Injetável 20ml - PET SHOP (fortdog.com.br) R\$ 56,50 Acessado em 18/02/2023 às 11:05	
				-	AGENER Flamavet® injetável 0,2% - Agener União R\$ 52,55 Acessado em 16/02/2023 às 11:09	
6	-	Bravecto 1000mg (20 a 40kg) Azul	Und	-	R\$ 166,05 CNPJ 07.755.810/0001-05 - MARKET	R\$ 248,45
				-	PETZ Bravecto 20 a 40 kg: o melhor antipulgas do mercado Petz R\$ 304,90 Acessado em 15/02/2023 às 15:43	
				-	PET LOVE Antipulgas e Carrapatos MSD Bravecto para Cães de 20 a 40 Kg Petlove R\$ 274,41 Acessado em 15/02/2023 às 15:46	
7	-	Emedron Inj 10ml		-	R\$ 25,85	R\$ 29,32



					CNPJ 07.755.810/0001-05 - MARKET	
				-	MAGAZINE LUIZA <u>Emedron</u> <u>Ondansetrona</u> <u>1% Injetável</u> <u>10ml Agener</u> <u>- AGENER</u> <u>UNIAO -</u> <u>Farmácia Pet</u> <u>- Magazine</u> <u>Luiza</u> R\$ 31,50 Acessado em 16/02/2023 às 07:39	
				-	VET LINE <u>EMEDRON</u> <u>10 MG SOL</u> <u>INJ X 10 ML</u> <u>(lojavetline.co</u> <u>m.br)</u> R\$ 30,62 Acessado em 18/02 as 10:42	
8	-	Flotril 150mg	150mg	-	R\$ 54,12 CNPJ 07.755.810/0 001-05 - MARKET	
					PET LOVE <u>Suplemento</u> <u>Vetnil</u> <u>Probiótico</u> <u>para Cães e</u> <u>Gatos - 14 g </u> <u>Petlove</u> R\$ 47,61 Acessado em 16/02/2023 às 14:07	
					PETZ <u>Probiótico</u> <u>canino e</u> <u>felino:</u> <u>escolha aqui o</u> <u>melhor Petz</u> R\$ 52,90 Acessado em 16/02/2023 às 14:08	
9	-	Meticorten 20mg	20mg	-	R\$ 31,95 CNPJ	

					07.755.810/0 001-05 - MARKET	
					PET LOVE <u>Antiácido</u> <u>Agener União</u> <u>Gaviz V</u> <u>Omeprazol 20</u> <u>mg Petlove</u> R\$ 50,90 Acessado em 16/02 as 14:25	
					PETZ <u>Meticorten de</u> <u>20 mg: anti-</u> <u>inflamatório</u> <u>para</u> <u>cachorros </u> <u>Petz</u> R\$ 48,53 Acessado em 16/02/2023 às 14:23	
10	-	Ketamina Inj 50ml	50ml	-	R\$ 185,44 CNPJ 07.755.810/0 001-05 - MARKET	
					CASA DAS VACINAS DOPALEN PECUARIA INJ. 10 ML. (casadasvacin as.com.br) R\$ 189,62 Acessado em 18/02 as 10:18	
					INTERSUL <u>Intersul</u> <u>ketamina-</u> <u>agener-10-</u> <u>injetavel-</u> <u>50ml</u> (intersulvet.co m.br) R\$ 220,18 Acessado em 18/02 as 10:15	
11	-	Gaviz V 20mg cx c/5 strips c/10 comp	20mg	-	R\$ 107,74 CNPJ 07.755.810/0 001-05 -	



					MARKET PET LOVE <u>Antiácido</u> <u>Agener União</u> <u>Gaviz V</u> <u>Omeprazol 20</u> <u>mg Petlove</u> R\$ 27,90 Acessado em 16/02/2023 às 14:18 PETZ <u>Gaviz 20 mg:</u> <u>o remédio</u> <u>estomacal do</u> <u>seu amigo </u> <u>Petz</u> R\$ 26,80 Acessado em 16/02/2023 às 14:20	
12	-	Vacina antiviral canina (Nobivac Dhppi+L)	1ml	-	R\$ 25,47 CNPJ 07.755.810/0 001-05 - MARKET INTERSUL <u>Intersul nobivac-</u> <u>dhppi-l-cx-25-doses</u> <u>(intersulvet.com.br)</u> R\$ 28,62 Acessado em 17/02 as 12:22 CASA DAS VACINAS <u>VAC. NOBIVAC</u> <u>DHPPI+L (25DS)*</u> <u>(casadasvacinas.com.</u> <u>br)</u> R\$ 27,90 Acessado em 17/02 as 12:27	
13	-	Kit Teste de Erliquiose c/5 (AB Eco Vet)	Kit c/ 5 uni	-	R\$ 225,30 CNPJ 07.755.810/0 001-05 - MARKET VET LINE <u>ERLICHIA AB ECO</u> <u>VET KIT COM 10</u> <u>TESTES</u> <u>(lojavetline.com.br)</u> R\$ 238,78 Acessado em 18/02 as 10:29 VET RIO	



					<u>Ehrlichia Ab ECO</u> <u>Vet - Kit com 5 testes</u> <u>VetRio - Ehrlichia Ab</u> <u>ECO Vet - Kit com 5</u> <u>testes -</u> <u>ECODIAGNOSTICA</u> R\$ 226,94 Acessado em 18/02 as 10:35	
14	-	Vacina antirrábica (Nobivac Raiva)	1ml	-	R\$ 13,94 CNPJ 07.755.810/0 001-05 - MARKET <u>INTERSUL</u> <u>Intersul vacina-</u> <u>nobivac-raiva-</u> <u>importada-para-caes-</u> <u>gatos-ferrets-caixa-</u> <u>com-10-doses</u> <u>(intersulvet.com.br)</u> R\$ 14,55 <u>INTERSUL</u> <u>Intersul vacina-</u> <u>nobivac-raiva-</u> <u>importada-para-caes-</u> <u>gatos-ferrets-caixa-</u> <u>com-10-doses</u> <u>(intersulvet.com.br)</u> R\$ 14,55	
15	-	Vacina pneumonia contra canina (Nobivac KC)	1ml	-	R\$ 36,29 CNPJ 07.755.810/0 001-05 - MARKET <u>INTERSUL</u> <u>Intersul vacina-</u> <u>nobivac-kc-</u> <u>importada-para-caes-</u> <u>caixa-com-5-doses</u> <u>(intersulvet.com.br)</u> R\$ 39,90 Acessado em 18/02 as 10:11 <u>CASA DAS</u> <u>VACINAS</u> <u>VAC. NOBIVAC KC</u> <u>(05DS.)*</u> <u>(casadasvacinas.com.</u> <u>br)</u> R\$ 39,69 Acessado em 18/02 as 10:01	



Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	R\$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Preço de Referência para o Item 2	R\$ 128,22 (cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)
Preço de Referência para o Item 3	R\$ 43,29 (quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
Preço de Referência para o Item 4	R\$ 103,79 (cento e três reais e setenta e nove centavos)
Preço de Referência para o Item 5	R\$ 51,68 (cinquenta e um reais)
Preço de Referência para o Item 6	R\$ 166,05 (cento e sessenta e seis reais e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 7	R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 8	R\$ 54,12 (cinquenta e quatro reais e doze centavos)
Preço de Referência para o Item 9	R\$ 107,74 (cento e sete reais e setenta e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 10	R\$ 185,44 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 11	R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 12	R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Preço de Referência para o Item 13	R\$ 36,29 (trinta e seis reais e vinte e nove centavos)
Preço de Referência para o Item 14	R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 15	R\$ 225,30 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 5 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Manaus, AM, 08 de março de 2023.

HELENA DAYSE DE ALBUQUERQUE FROTA – 2º Ten
Responsável pela Precificação



MINISTÉRIO DA DEFES
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Pesquisa de Preços para Requisição nº 002- 46-2ª Cia Sup/12º B Sup, Nup 64156.001097/2023-81 de 18 de fevereiro de 2023:

Item	Objeto	Orçamentos		
01	Xilazina injetável 10ml para cães (Anasedan)	MARCKET R\$ 74,53 (Em anexo)	PLANTAR VETERINÁRIA Plantar Veterinária ANASEDAN 10 ML COMERCIAL (plantarnet.com.br) R\$ 81,74 Acessado em 15/02/2023 às 15:35	TOP AGRO ANASEDAN INJETÁVEL 10ML- 3172 – TOP Agro e Pet R\$ 83,29 Acessado em 15/02/2023 às 15:39
02	Antiparasitário externo (Bravecto1000mg)	MARCKET R\$ 166,05 (Em anexo)	PETZ Bravecto 20 a 40 kg: o melhor antipulgas do mercado Petz R\$ 304,90 Acessado em 15/02/2023 às 15:43	PET LOVE Antipulgas e Carrapatos MSD Bravecto para Cães de 20 a 40 Kg Petlove R\$ 274,41 Acessado em 15/02/2023 às 15:46
03	Antiparasitário interno – vermifugo (Canex Premium 40kg)	MARCKET R\$ 75,22 (Em anexo)	PETZ Canex Premium 40 kg: vermifugo eficiente Petz R\$ 130,99 Acessado em 15/02/2023 às 15:53	PET LOVE Vermifugo Ceva Canex Premium 3,6 g para Cães Petlove R\$ 105,16 Acessado em 15/02/2023 às 15:49
04	Shampoo Dermatológico (Cloresten 500ml)	MARCKET R\$ 128,22 (Em anexo)	PETZ Cloresten: o shampoo ideal para cães e gatos Petz R\$ 164,90 Acessado em 16/02/2023 às 07:24	PET LOVE Shampoo Antibacteriano Agener União Dr.Clean Cloresten Petlove R\$ 148,41 Acessado em 16/02/2023 às 07:20
05	Ondasetrona injetável 10ml (Emedron)	MARCKET R\$ 25,85 (Em anexo)	MAGAZINE LUIZA Emedron Ondansetrona 1% Injetável 10ml Agener - AGENER UNIAO - Farmácia Pet - Magazine Luiza R\$ 31,50 Acessado em 16/02/2023 às 07:39	VET LINE EMEDRON 10 MG SOL INJ X 10 ML (lojavetline.com.br) R\$ 30,62 Acessado em 18/02 as 10:42

06	Meloxicam injetável (Flamavet 2mg)	MARCKET R\$ 46,00 (Em anexo)	FORT DOG Flamavet Meloxicam 0.2% Anti-Inflamatório Injetável 20ml - PET SHOP (fortdog.com.br) R\$ 56,50 Acessado em 18/02/2023 às 11:05	AGENER Flamavet® injetável 0.2% - Agener União Lubrica R\$ 52,55 Acessado em 16/02/2023 às 11:09
07	Probiótico para cães (Florafix unidade)	MARCKET R\$ 29,36 (Em anexo)	PET LOVE Suplemento Vetnil Probiótico para Cães e Gatos - 14 g Petlove R\$ 47,61 Acessado em 16/02/2023 às 14:07	PETZ Probiótico canino e felino: escolha aqui o melhor Petz R\$ 52,90 Acessado em 16/02/2023 às 14:08
08	Enrofloxacino 150mg oral (Flotryl)	MARCKET R\$ 54,12 (Em anexo)	PET LOVE Antibiótico Ceva Enropet 150 mg - 10 comprimidos Petlove R\$ 82,15 Acessado em 16/02/2023 às 14:11	PETZ Enropet 150 mg: age contra infecções em cães e gatos Petz R\$ 52,90 Acessado em 16/02/2023 às 14:12
09	Omeprazol 20mg (Gaviz V)	MARCKET R\$ 21,40 x5 blisters = 107,74 (Em anexo)	PET LOVE Antiácido Agener União Gaviz V Omeprazol 20 mg Petlove R\$ 27,90 Acessado em 16/02/2023 às 14:18	PETZ Gaviz 20 mg: o remédio estomacal do seu amigo Petz R\$ 26,80 Acessado em 16/02/2023 às 14:20
10	Sedativo injetável 50ml (Ketamina FA)	MARCKET R\$ 185,44 (Em anexo)	CASA DAS VACINAS DOPALEN PECUARIA INJ. 10 ML. (casadasvacinas.com.br) R\$ 189,62 Acessado em 18/02 as 10:18	INTERSUL Intersul ketamina-agener-10- injetavel-50ml (intersulvet.com.br) R\$ 220,18 Acessado em 18/02 as 10:15
11	Prednisona 20mg (Meticorten)	MARCKET R\$ 31,95 (Em anexo)	PET LOVE Antiácido Agener União Gaviz V Omeprazol 20 mg Petlove R\$ 50,90 Acessado em 16/02 as 14:25	PETZ Meticorten de 20 mg: anti- inflamatório para cachorros Petz R\$ 48,53 Acessado em 16/02/2023 às 14:23
12	Vacina antiviral canina (Nobivac Dhppi+L)	MARCKET R\$ 25,47 (Em anexo)	INTERSUL Intersul nobivac-dhppi-l-cx-25- doses (intersulvet.com.br) R\$ 28,62 Acessado em 17/02 as 12:22	CASA DAS VACINAS VAC. NOBIVAC DHPPi+L (25DS)* (casadasvacinas.com.br) R\$ 27,90 Acessado em 17/02 as 12:27
13	Vacina contra pneumonia canina (Nobivac KC)	MARCKET R\$ 36,29 (Em anexo)	INTERSUL Intersul vacina-nobivac-kc- importada-para-caes-caixa- com-5-doses (intersulvet.com.br) R\$ 39,90 Acessado em 18/02 as 10:11	CASA DAS VACINAS VAC. NOBIVAC KC (05DS.)* (casadasvacinas.com.br) R\$ 39,69 Acessado em 18/02 as 10:01
14	Vacina antirrábica (Nobivac Raiva)	MARCKET R\$ 13,94 (Em anexo)	INTERSUL Intersul vacina-nobivac-raiva- importada-para-caes-gatos- ferrets-caixa-com-10-doses (intersulvet.com.br) R\$ 14,55	CASA DAS VACINAS VAC. NOBIVAC RAIVA (10DS.)* (casadasvacinas.com.br) R\$ 14,90 Acessado em 18/02 as 10:10

			Acessado em 18/02 as 10:08	
15	Kit Teste de Erliquiose c/5 (AB Eco Vet)	MARCKET R\$ 225,30 (Em anexo)	VET LINE <u>ERLICHIA AB ECO VET KIT</u> <u>COM 10 TESTES</u> <u>(lojavetline.com.br)</u> R\$ 238,78 Acessado em 18/02 as 10:29	2º Batalhão Folha nº 24 9876543210 VET RIO <u>Ehrlichia Ab ECO Vet - Kit</u> <u>com 5 testes/ Vet Rio - Ehrlichia</u> <u>Ab ECO Vet - Kit com 5 testes</u> <u>- ECODIAGNOSTICA</u> R\$ 226,94 Acessado em 18/02 as 10:35

HELENA DAYSE DE ALBUQUERQUE FROTA – 2º Ten
Chefe da Seção de Cães de Guerra



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
16/01/23 10:38 USUARIO: SÍLVIA
DATA EMISSAO : 16Jan23 VALORIZACAO : 16Jan23 NUMERO : 2023NC401740
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP
OBSERVACAO
(012997 - 12° B SUP) - DABST - SGLRV - PLJ - CUMPRIR CALENDÁRIO DE DE MEDIDAS
PROFILÁTICAS PARA OS CÃES DA OM. ATENDE DE 1° DE ABRIL 2023 A 31 DE MARÇO DE 2
024 - EMPENHAR ATÉ 31 MAR 23

ATÉ 30 MAR

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI
300063	1	193910	10000000000	339030		160504	<u>E6RVPLJMT02</u>

V A L O R
7.984,00

Market

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 16Jan23 08:44



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.492.299/0001-50 DUNS®: 898777967
Razão Social: R. P. S. RAMOS & CIA LTDA
Nome Fantasia: MARKET DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2023
FGTS	Validade:	04/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Emitido em: 17/03/2023 10:55

CPF: 029.303.382-02 Nome: MARK DE OLIVEIRA FOGASSA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2023 10:56:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. P. S. RAMOS & CIA LTDA**
CNPJ: **08.492.299/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 17/03/2023 10:57:37

Usuário: 02930338202

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08492299	Título: R. P. S. RAMOS & CIA LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

Cliente: 12 Batalhão de Suprimento – Exército Brasileiro
CNPJ: 09.583.363/0001-71
Endereço: Marechal Bitencourt, 55 - Compensa I
Contato: 3625-1999

Nº Orçamento: 46003828

Data: 15/02/2023

Código	Descrição	Embalagem	Quantidade	P.Líquido	Valor total
6827	ANASEDAN PET INJ. 30ML	1 UND	02	74,54	149,07
4987	BRAVECTO 1000MG (20-40 KG) AZUL	1 UND	16	166,06	2.656,94
6816	CANEX PREMIUM 3,6G – 40 KG	1 UND	16	75,23	1.203,52
5143	CLORESTEN SHAMPOO 500 ML	1 UND	5	128,23	641,14
6707	EMEDRON INJETÁVEL 10 ML	1 UND	3	25,85	77,57
6160	FLAMAVET SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	1 UND	1	46,00	46,00
4966	FLORA FIX - PROBIÓTICO	1 UND	20	29,36	587,39
4583	FLOTRIL 150 MG	1 UND	8	54,12	433,00
5151	GAVIZ V 20MG / 5 STRIPS C/10 CAPSULAS	1 UND	3	107,75	323,23
6722	KETAMINA FA INJETÁVEL 50 ML	1 UND	2	185,44	370,88
5170	METICORTEN 20 MG	1 UND	9	31,95	287,55
5109	NOBIVAC DHPPI+L	25 UND	10	25,47	254,70
4514	NOBIVAC KC	5 UND	10	36,29	362,97
4800	NOBIVAC RAIVA	10 UN	10	13,95	139,41
6945	TESTE EHRlichia AB ECO VET KIT C/ 5	1 UND	2	225,3	450,60
VALOR TOTAL:					7.983,97

Data e hora da consulta: 24/04/2023 19:47

Usuário: ***308,382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2023	NE	66

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193910	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMTOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/03/2023	Ordinário	64156001097202381	0,0000	7.983,97

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.492.299/0001-50	R. P. S. RAMOS & CIA LTDA	69058-691
Endereço	CEP	
REALEZA 0 QD 9 LT 13 FLORES	69058-691	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 3238-1128

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 8.666 / 1993	24			

Descrição

23NC401410/ COEX/ 13JAN23/23NC401740/ COEX/16JAN23/DISPENSA 24/2023/UASG 160018/REQ 46/2ªCIA SUP/22FEV23/AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CÃES DE GUERRA.

Local da Entrega

12ºBATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806000242023 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 24/04/2023 11:47

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

7.983,97

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	149,07

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	2,00000	74,5350	149,07

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FLURALANER, CONCENTRAÇÃO 1000 MG, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	2.656,94

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	16,00000	166,0588	2.656,94

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, FEBANTEL E IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 36 MG + 12,5 MG + 37,5 MG + 0,015 MG, FORMA FÍSICA EM COMPRIMIDO, USO VETERINÁRIO	1.203,52

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	16,00000	75,2200	1.203,52

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - XAMPU, COMPOSIÇÃO MICONAZOL E CLOREXIDINA, CONCENTRAÇÃO 2 + 1 G, APLICAÇÃO*USO VETERINÁRIO	641,14

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	5,00000	128,2280	641,14

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	77,57

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	3,00000	25,8567	77,57

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO* 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	46,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	1,00000	46,0000	46,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2023 16:22:45	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Total da Lista
7.983,97

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO R. AMYLOPHILUM, R. SUCCINOGENES, B. CERÉUS, OUTROSCOMPONENTES S. DEXTRINOSOLVENS, L. ACIDOPHILUS, E. FAECIUM, FORMA FÍSICA EMPASTA, USO USO VETERINÁRIO	587,39

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	20,00000	29,3695	587,39

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - ENROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO* 150MG, FORMA FÍSICA COMPRIMIDO PALATÁVEL, USO USOVETERINÁRIO	433,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	8,00000	54,1250	433,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LIBERAÇÃO PROLONGADA	323,23

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	3,00000	107,7433	323,23

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - CETAMINA, SAL QUÍMICO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO* 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA*SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO	370,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	2,00000	185,4400	370,88

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG	287,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	9,00000	31,9500	287,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - VACINA, TIPO ÓCTUPLA, COMPOSIÇÃO ADENOVÍRUS (2), CINOMOSE, CORONAVIROSE, PARVOVÍRUS, OUTROS COMPONENTES PARA INFLUENZA, COMPONENTES ADICIONAIS L.CANICOLA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO	254,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	10,00000	25,4700	254,70

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2023 16:22:45	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Total da Lista
7.983,97

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - VACINA, TIPO VIVA ATENUADA, OUTROS COMPONENTES B. BRONCHISEPTICA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA INFLUENZA, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO	362,97

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	10,00000	36,2970	362,97

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - VACINA, TIPO INATIVADA, COMPOSIÇÃO VÍRUS RÁBICO, CEPA PV, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO	139,41

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	10,00000	13,9410	139,41

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 QUALITATIVO DE D. IMMITIS, A. PHAGOCYTOPHILUM, TIPO DE ANÁLISE 2 A. PLATYS, B. BURGDORFERI, E. CANIS, E. EWINGII, MÉTODO 1 IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO 1 TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CANINO	450,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	2,00000	225,3000	450,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
***.215.737-**
21/03/2023 16:22:45

Responsável pela Nota de Empenho
FABIO FASANO PIMENTEL
***.147.057-**
20/03/2023 12:08:23